



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

LEI Nº 1053/2016.

Dá o nome aos Logradouros Transversais localizados no Eixo Central entre a BR 101 Norte – Sentido João Pessoa/ Recife e Recife/João Pessoa, que compõem o bairro Centro, nomeando-os como AV. DUQUE DE CAXIAS e AVENIDA BRASIL, neste Município de Abreu e Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA:

Art. 1º. Dá o nome aos Logradouros Transversais localizados no Eixo Central entre a BR 101 Norte – Sentido João Pessoa/ Recife e Recife/João Pessoa, que compõem o bairro Centro, nomeando-os como AV. DUQUE DE CAXIAS e AVENIDA BRASIL, neste Município de Abreu e Lima.

Art. 2º - É parte integrante desta lei a Planta digitalizada e atualizada.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 24 de Outubro de 2016.


FABIO HENRIQUE DA SILVA

Presidente


MARCOS AURELIO DA SILVA

1º Vice-Presidente


JOSÉ ELIAS P. DA CRUZ

2º Vice-Presidente

ÉDEN PEDRO DE LIMA

1º Secretário


JULIANA PARANHOS

2ª Secretária